



Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 **EDITAL Nº 003/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, procede alteração do item 14.5, seguindo orientações do Cartório Eleitoral.

I- ALTERA O ITEM 14.5

Art. 1º. Considerando A Resolução nº 385/2023 do TSE e, orientações do Tribunal Regional Eleitoral, através do Cartório Eleitoral de Catalão, a Comissão Eleitoral altera o item 14.5 do Edital 003/2023 – CMDCA:

ONDE SE LÊ:

14.5. A apuração do resultado das eleições será realizado na UNA Catalão, situado a Rua Prof. Paulo de Lima, nº 100 – Bairro Santo Cruz e, será iniciada após o término da votação.

LEIA-SE:

14.5. Finalizadas as votações às 17h, será afixado na porta de cada seção o relatório de votação, sendo retirada a mídia e enviada ao Cartório Eleitoral do município, situado à Rua R. Quinhentos e Seis, 300 - Santa Cruz, onde será feita a totalização e contagem eletrônica dos votos, ficando sob sua responsabilidade a emissão dos relatórios finais de votação.

Catalão, 29 de setembro de 2023.

Comissão Processo Eleitoral Conselho Tutelar 2023.